



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124/2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor apresentou os certificados de conclusão dos cursos de especialização “*Master in Business Administration – MBA Executivo*” e do curso de especialização “*Gestão Pública Municipal*”, atestados pelo setor de Recursos Humanos que os mesmos têm relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Geovan Dantas Ferraz	Agente Administrativo	I	C	E	17/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de dezembro de 2015.

RAFAEL HUHN

PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
Boletim do Repulivo, de 09/12/15
02
as fis. edição 358